**INDICAÇÃO Nº 236/2025**
Data: 20 de março de 2025

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, incentive as escolas municipais a celebrarem datas comemorativas importantes e tradicionais, como o Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Avós, Dia da Bandeira, Semana da Pátria. Essas datas têm um papel fundamental na promoção de valores e princípios que resgatam o respeito e o amor à família e à pátria que é a base de uma sociedade sólida.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido da vereadora que abaixo subscreve para que os setores competentes, em especial a Secretaria de Educação, incentive as escolas municipais a celebrarem datas comemorativas importantes, como o Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Avós, Dia da Bandeira e a Semana da Pátria. Essas datas têm um papel fundamental na promoção de valores e princípios que resgatam o respeito e o amor à família e à pátria que é a base de uma sociedade sólida.

A proposta visa criar um ambiente escolar que valorize e reconheça o papel das relações familiares e da cidadania. Através de atividades educativas e festivas, os alunos terão a oportunidade de aprender sobre a importância de cada uma dessas celebrações, fortalecendo vínculos familiares.

Com isso, espera-se que as escolas se tornem espaços onde os estudantes possam refletir sobre seus papéis como cidadãos, desenvolvendo uma consciência crítica e amorosa em relação à sua família e à sua pátria. Tal medida não apenas enriquece o currículo escolar, mas também contribui para a formação de um cidadão mais íntegro e consciente de suas responsabilidades sociais e familiares.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentada, esta vereadora fica no aguardo da aprovação deste pleito, sanando este problema, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de março de 2025.

**TANIA APARECIDA MAION**
VEREADORA